



ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

- D E T E R M I N A R -

Que a Empresa **JMV COMERCIO DE PLACAS SOLARES LTDA, CNPJ 31.304,628/0001-04** inicie no dia 06 de março de 2023 as obras de desinstalação completa de luminárias da iluminação pública e instalação completa de luminária em Led, neste município, nos termos e condições acordados no contrato nº 070/2023, pregão presencial nº 001/2023.

Salto do Jacuí/RS, 27 de Fevereiro de 2023.


Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

Cumpra-se
Em 27.02.2023


RECEBIDO DIA 28/02/2023